



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camara@camararubineia.gov.sp.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° /2023

"Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências."

A Vereadora Maria Helena Rodrigues, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc; Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e o Sr. Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica denominado o "Pier" instalado na Praia do Sol, neste Município de Rubinéia, de "**Aloísio Gazetto de Freitas**".

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões José Luis Correia,
02 de maio de 2023.

Maria Helena Rodrigues
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camara@camararubineia.gov.sp.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras

É com muita honra que apresento a Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei cujo objetivo é dar nome ao “Pier” instalado na Praia do Sol, em nosso Município.

Certo de contar com o apoio e voto de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para agradecer e externar minha gratidão e respeito.

Maria Helena Rodrigues
Vereadora